LEI MUNICIPAL N° 926, de 23 de fevereiro de 2010.

ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 913/2009 NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº. 913/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
Agente Administrativo	20 h	R$ 232,50	25
Auxiliar de Serviços Gerais	20 h	R$ 232,50	64
Professor Educação Básica I	20 h	R$ 445,06	49
Professor Educação Básica II	20 h	R$ 611,39	11
Secretário Escolar	20 h	R$ 232,50	4
Vigia	20 h	R$ 232,50	21

Art. 2º - Fica acrescido o seguinte Anexo III a Lei Municipal nº 913/2009:

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL

QUADRO DE VAGAS DE ACORDO COM LOCAIS DE LOTAÇÃO

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIDADE	PROF.	AG. ADM	AUX. SERV	VIGIA
CEI MÃE DO BOM CONSELHO	SEDE URBANA	-	1	4	1
CEI PARAÍSO	SEDE URBANA	-	1	3	1
CEI MUNDO	SEDE URBANA	-	1	4	1
CEI PADRE ARGEMIRO	SEDE URBANA	-	-	-	1
CEI MENINO DEUS	SEDE URBANA	-	-	2	1
CEI IDEAL DA CRIANÇA	ST. BARAUNEIRA	-	1	1	-
CEI MARIA MACHADO	ST. SACO – BELA VISTA	-	1	-	-
CEI ANA JÚLIA	DIST. PALESTINA	-	1	2	1
CEI ARARINHA	DIST. COITÉ	2	1	3	-
CEI ARCO-ÍRIS	DIST. SÃO MIGUEL	2	1	1	-
CEI CARROSSEL	DIST. ANAUÁ	2	1	-	-
CEI SENHORA SANTANA	DIST. UMBURANAS	-	1	4	1
CEI SONHO INFANTIL	DIST. SÃO FÉLIX	1	1	-	-
CEI AQUARELA	DIST. OLHO D'ÁGUA	2	1	-	-
CEI CRIANÇA FELIZ	DIST. BURITIZINHO	2	1	-	-
CEI NOSSA SRA. APARECIDA	DIST. N. SANTA CRUZ	2	1	1	-
CEI MÃE RAINHA	POV. SANTO ANTONIO POSSEIROS/ DIST. ANAUÁ	2	1	1	-
CEI CRIANÇA ESPERANÇA	ST. ALTO VERMELHO/DIST. BURITIZINHO	-	1	1	-
CEI MAGIA	ST. SANTO ANTÔNIO DOS FELIPES/DIST. BURITIZINHO	-	1	-	-
E.E.F ANTONIO GOMES	ST. NOVOS/DIST. PALESTINA	2	-	-	-
E.E.F. ANTONIO LEITE DE ARAUJO	ST. CIPÓ/DIST. PALESTINA	1	-	-	-
E.E.F. VALDIR LEOPÉRCIO	ST. QUIXABINHA/DIST. PALESTINA	1	-	-	-
E.E.F. JOÃO LEITE DE ARAÚJO LIMA	ST. QUEIMADA GRANDE/DIST.PALESTINA	1	-	-	-

E.E.F. ANTÔNIO F. DE OLIVEIRA	SIT. FURTUNA/SEDE RURAL	2	-	-	-
E.E.F. JOSÉ WILSON BARBOSA	SIT. PITOMBEIRA/SEDE RURAL	2	-	-	-
E.E.F. Mª DO SOCORRO SEVERINO OLIVEIRA	SIT. EXTREMA/SEDE RURAL	1	-	-	-
E.E.F. JOÃO BATISTA MONTENEGRO	SIT. MACELA/DIST. COITÉ	1	-	-	-
E.E.F. JOSÉ LOPES DINIZ	SIT. OLHO D'ÁGUA DO COITÉ/DIST. COITÉ	1	-	-	-
E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO	SIT. CURTUME/DIST. SÃO MIGUEL	2	-	-	-
E.E.F. JOÃO LEITE DA SILVA	SIT. MACAMBIRA/ DIST. BURITIZINHO	1	-	-	-
TOTAL		**30**	**17**	**27**	**7**

Art. 3° - Fica acrescido o seguinte Anexo IV a Lei Municipal n° 913/2009:

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

QUADRO DE VAGAS DE ACORDO COM LOCAIS DE LOTAÇÃO

DISTRITO	ESCOLA	CARGO	VAGA
Anauá	E.E.F. Jarbas Passarinho	Aux. Serviços Gerais	2
		Prof. Educ. Básica I	1
	E.E.F. Presidente Médice	Agente Administrativo.	1
		Aux. Serviços Gerais	1
		Prof. Educ. Básica I	4
		Vigia	1
	E.E.F. Firmino Araruna	Agente Administrativo	1
		Aux. Serviços Gerais	1
		Prof. Educ. Básica II (Matemática/Língua Portuguesa)	2
		Vigia	1

Buritizinho	E.E.F. Filemon Teles	Secretário Escolar	1
		Vigia	1
	E.E.F. Walter de Caldas Teles	Vigia	1
	E.E.F. Manoel Felipe	Prof. Educ. Básica I	1
São Félix	E.E.F. São José	Agente Administrativo	1
		Prof. Educ. Básica II (Língua Portuguesa)	1
		Secretário Escolar	1
Olho d'água	E.E.F. José Joaquim de Sousa	Prof. Educ. Básica I	1
		Vigia	1
Nova Santa Cruz	E.E.F. Pedro Maranhão de Lacerda	Aux. Serviços Gerais	1
		Prof. Educ. Básica I	1
		Prof. Educ. Básica II (Língua Portuguesa)	1
		Vigia	1
	E.E.F. Bom Jesus	Prof. Educ. Básica I	1
		Aux. Serviços Gerais	1
São Miguel	E.E.F. Careolano Leite	Prof. Educ. Básica I	1
		Secretário Escolar	1
	E.E.F. João Furtado Maranhão	Agente Administrativo	1
		Prof. Educ. Básica I	2
		Prof. Educ. Básica II (Língua Portuguesa/Mat./Geo)	3
		Vigia	1
Coité	E.E.F. José Lopes Diniz	Aux. Serviços Gerais	1
Palestina do Cariri	E.E.F. Diancarla	Agente Administrativo	1
	E.E.F. José Acílio	Aux. Serviços Gerais	1
		Vigia	1
	E.E.F. Antônio Gomes	Aux. Serviços Gerais	1
		Prof. Educ. Básica I	1
		Prof. Educ. Básica II (Língua Portuguesa)	1
	E.E.F. Antônio Leite de Araújo	Aux. Serviços Gerais	1
	E.E.F. João Leite de Araújo Lima	Aux. Serviços Gerais	2
	E.E.F. Ossian Araripe	Aux. Serviços Gerais	2
Umburanas	E.E.F. Major Joaquim Antônio Furtado	Aux. Serviços Gerais	3
		Prof. Educ. Básica I	2
		Vigia	1
	E.E.F. João Severino de Sousa	Aux. Serviços Gerais	2
		Prof. Educ. Básica I	1

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 23 de fevereiro de 2010.

Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL